



ADITAMENTO AO REGULAMENTO

PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL DA PIEDADE 2014

10 E 11 DE MAIO DE 2014

Vimos por este meio informar da alteração ao Artigo 6º do Regulamento da Prova de Perícia Automóvel da Piedade 2014 a realizar no dia 10 e 11 de maio de 2014, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Art.º 6.º

- 1 - A prova é reservada a veículos de turismo e protótipos, com, ou sem homologação, de duas ou quatro rodas motrizes;
- 2 - Os veículos descapotáveis terão, obrigatoriamente, de efectuar as provas com a capota fechada;
- 3 - Não são admitidos veículos que possam provocar alterações ao estado da pista, (como por exemplo: fugas de água, fugas de óleo, etc.).
- 4 - Na prova poderão participar automóveis de qualquer grupo ou agrupamento, divididos pelas seguintes Classes:

- CLASSE A - Gasolina ate 1000 CC
- CLASSE B - Gasolina de 1001 CC a 1200 CC
- CLASSE C - Gasolina de 1201 CC a 1400 CC
- CLASSE D - Gasolina de 1401 CC a 1600 CC
- CLASSE E - Gasolina de 1601 CC a 2000 CC
- CLASSE F - Mais de 2000 CC
- CLASSE G - Turbo a Gasolina até 1600 CC
- CLASSE H - Turbo a Gasolina Acima de 1600 CC
- CLASSE I – Diesel e Turbo Diesel Qualquer Cilindrada
- CLASSE K – Classe Especial
- CLASSE S - Senhoras
- CLASSE T – Clássicos, viaturas com idade =>30anos

A Organização